

RESOLUÇÃO DEN 002/2016
Cria o distintivo "Centenário do Ramo Lobinho"

A Diretoria Executiva Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a Regra 179 do POR - Princípios, Organização e Regras, e CONSIDERANDO que:

- a) Em 1916, Roberth Baden Powell criou um programa específico para crianças entre sete e 11 anos, chamado de Ramo Lobinho.
- b) O Ramo Lobinho conta com a participação de cerca de 13 milhões de membros ao redor do mundo, sendo mais de 25 mil associados da União dos Escoteiros do Brasil;
- c) O ano de 2016 será um marco para o Ramo Lobinho, pois celebrará os 100 de sua criação.
- d) Os Escoteiros do Brasil consideram o Centenário do Ramo Lobinho uma excelente oportunidade para desenvolver ações e atividades, convergentes com o Planejamento Estratégico da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o distintivo do "Centenário do Ramo Lobinho", conforme estabelecido pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro, que poderá ser utilizado por crianças (lobinhos e lobinhas), escotistas que atuam no Ramo Lobinho e dirigentes institucionais.

Art. 2º - O distintivo do "Centenário do Ramo Lobinho" será usado no vestuário ou uniforme escoteiro, sobre o bolso esquerdo, tendo como posição – para os membros juvenis – a mesma linha das Insígnias de Interesse Especial e – para os adultos – a linha acima das estrelas de atividades.

Art. 3º - O distintivo do "Centenário do Ramo Lobinho" poderá ser utilizado no vestuário ou uniforme escoteiro até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Esta resolução passa a vigorar a partir desta data.

Curitiba, 24 de maio de 2016.

Alessandro Garcia Vieira
Diretor Presidente
Escoteiros do Brasil